

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS 2023

### INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 16º dos Estatutos da **idD – Portugal Defence, S.A. (idD ou Empresa)**, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e com o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), compete ao Conselho Fiscal (CF) da **idD**, como órgão de fiscalização, emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas Anuais.

A idD apresentou os referidos documentos, relativos ao exercício de 2023, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de setembro de 2024, e recebidos pelo CF no dia 14 de novembro p.p. na sua versão assinada, preparados de acordo com as orientações emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do ofício circular n.º SAI\_DGTF/2024/269, de 6 de fevereiro de 2024, e de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

De sublinhar que o Relatório e Contas de 2023, foi preparado e apresentado pelo Conselho de Administração que entrou em funções em 13 de janeiro de 2024.

Nos termos dos Estatutos, aprovados em Assembleia geral de 29 de junho de 2020, o órgão de fiscalização da idD é composto por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais. No dia 27 de abril de 2023, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designado um novo Conselho Fiscal, para o mandato 2023-2025, no qual se mantiveram, face à composição anterior, as duas vogais.

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Empresa verificando com a extensão considerada adequada, os valores patrimoniais, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte os quais se encontravam em boa ordem e em conformidade com as disposições legais. Da Administração e Serviços recebemos boa colaboração.

As funções de Revisão Oficial de Contas, no âmbito da prestação de serviços de auditoria e certificação legal das contas para o triénio 2020-2022, são desempenhadas pela João Cipriano & Associado, SROC, Lda, representada pelo sócio Revisor Oficial de Contas (ROC) João Amaro Santos Cipriano, inscrito na OROC com o n.º 631 e na CMVM com o n.º 20160277 de acordo com Deliberação Unânime por Escrito de 17 de dezembro de 2020.

## **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **RESPONSABILIDADE DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS**

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em supervisionar o processo de preparação e divulgação da informação financeira e orçamental da Empresa, verificando que o relatório de gestão e as contas foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas pela SROC.

### **ATIVIDADE FISCALIZADORA DESENVOLVIDA PELO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, acompanhou de forma regular a gestão da Empresa e a atividade desenvolvida, através da realização de um conjunto de procedimentos, designadamente:

- a) Recolha e análise dos elementos julgados como convenientes e adequados ao bom entendimento das operações e obtenção de esclarecimentos necessários junto da Administração e dos principais responsáveis da Empresa;

- b) Acompanhamento do processo de preparação dos documentos de prestação de contas, que incorporam o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e orçamentais e os respetivos anexos;
- c) Análise dos relatórios emitidos pela SROC e acompanhamento do processo de auditoria;
- d) Atuação em conformidade com o artigo 420.º do CSC, através de contacto permanente e reuniões regulares, quer com o ROC quer com o Conselho de Administração);
- e) Verificação da publicação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da idD, datado de maio de 2024, bem como a publicação do Relatório de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, datado de julho de 2024.

No que respeita aos deveres de preparação de informação e reporte da Empresa, o Conselho Fiscal dá nota do seguinte:

- i. Apreciamos a Proposta de Orçamento para 2024 e emitimos o respetivo Parecer em 18 de agosto de 2023;
- ii. Apreciamos o Plano de Atividades para 2024 e emitimos o respetivo Parecer em 13 de março de 2024;
- iii. Apreciamos os Relatórios de Execução Orçamental do 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2023 e emitimos os respetivos pareceres em 24 de novembro de 2023. Em relação ao 4.º trimestre o documento não foi apresentado por se considerar que o seu conteúdo faz parte do Relatório e Contas;
- iv. Aferimos o cumprimento das orientações do acionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa preparou o Relatório do Governo Societário em separado do relatório de gestão, cujo conteúdo será apreciado e objeto de parecer em separado por parte deste Conselho, o qual deverá ser reportado ao seu acionista e publicado no seu sítio da Internet; e
- v. Os relatórios com a identificação dos desvios na execução do plano de negócios aprovado, a apresentar ao acionista até 15 de abril de cada ano não têm sido elaborados desde 2021.

Finalmente, o atual Conselho Fiscal, designado em 27 de abril de 2023, realizou 28 reuniões até à presente data, sendo que o Conselho Fiscal anterior tinha realizado, desde o início de 2023 até à data acima referida 1 reunião.

## **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

### *Apreciação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas*

O Relatório de Gestão, aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de setembro de 2024, e disponibilizado ao Conselho Fiscal, na versão final assinada, como acima referido, em 14 de novembro p.p., descreve, adequadamente, a atividade desenvolvida em 2023, o desempenho e a posição financeira da idD e apresenta, em ponto autónomo, informação quanto à observância das disposições legais e das orientações do acionista, cumprindo, no geral, com o disposto no

artigo 66.º do CSC e com as instruções para a prestação de contas para 2023, transmitidas pela DGTf, através do ofício circular n.º SAI\_DGTf/2024/269, de 6 de fevereiro de 2024.

A idD, preparou e apresentou as demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, que incluem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 131.084.236 euros e um total de património líquido de 122.241.586 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1.280.549 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações ao Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o respetivo anexo, relativas ao ano findo naquela data. Adicionalmente a idD, preparou e apresentou as demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP, que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.870.435 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 6.505.198 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Quanto à contabilidade de gestão, o Relatório de gestão não inclui as obrigações de divulgação previstas na NCP 27 "Contabilidade de Gestão" e o Anexo às Demonstrações financeiras não inclui as divulgações previstas na NCP 25 "Relato por segmentos", nem qualquer fundamentação para a sua não divulgação.

A sociedade João Cipriano & Associado, SROC, Lda, representada pelo sócio ROC João Amaro Santos Cipriano, inscrito na OROC com o n.º 631 e na CMVM com o n.º 20160277, examinou as demonstrações financeiras e emitiu a Certificação Legal das Contas em 25 de novembro de 2024, documento que faz parte integrante do presente relatório e cujo teor o Conselho Fiscal concorda, incluindo uma opinião com duas reservas por limitação do âmbito do trabalho que foram as seguintes:

*"Na rubrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na "Extra – Explosivos da Trafaria, SA" (doravante EXTRA), pelo valor de 2.607.210 euros, o que corresponde a 59,80% dessa empresa. Em relação a essa participada cabe referir as seguintes situações:*

- a) A EXTRA procedeu, no exercício de 2017, ao desreconhecimento, por Resultados transitados, de um conjunto de créditos referentes a financiamentos obtidos em exercícios anteriores, no montante total de 2.722,4 milhares de euros, incluindo uma quantia de 2.672,8 milhares de euros cujo desreconhecimento foi motivo de controvérsia na aprovação dos documentos de prestação de contas referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019. As informações por nós acedidas respeitantes à génese e condições de desreconhecimento então efetuado não nos permitem concluir com razoável grau de segurança sobre o mesmo.*
- b) A EXTRA apresenta na rubrica "Propriedades de investimento" do ativo um imóvel com o valor líquido contabilístico de 6.427.967 euros. Tal como referido na Nota 4 – Propriedades de investimento, do anexo às demonstrações financeiras, o referido imóvel encontra-se mensurado com base em duas avaliações efetuadas em 2012. No entanto, por não existir uma avaliação recente, não nos é possível concluir com razoável grau de segurança sobre eventuais variações no valor apresentado e, conseqüentemente,*

*determinar os potenciais efeitos nas demonstrações financeiras, nomeadamente nas rubricas “Propriedades de investimento” e “Resultado líquido do período”. Registe-se que, de acordo com a alínea e), do ponto 8.6 do modelo de anexo às demonstrações financeiras previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, é necessário divulgar o justo valor dos bens em causa, o que, também pela inexistência de avaliação atualizada, não foi feito. Adicionalmente, salientamos o facto de não ter sido efetuado, por entidade credenciada, estudo do possível impacto ambiental ou sobre a existência de eventuais passivos ambientais decorrentes da atividade desenvolvida no referido imóvel, pelo que não existem condições para quantificar, com razoável grau de segurança, o valor de eventuais responsabilidades ambientais da Entidade suscetíveis do reconhecimento de uma provisão.”*

*“Na rubrica de Participações Financeiras do ativo inclui-se a detenção de capital na “OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, SA”, pelo valor de 41.908.528 euros, o que corresponde a 35% dessa empresa. No âmbito do nosso trabalho e de acordo com a ISA 600- Considerações Especiais– Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupo (incluindo o trabalho dos auditores de componentes), solicitámos ao auditor estatutário da componente informação sobre a auditoria às demonstrações financeiras desta participada, não tendo obtido a informação pretendida, razão pela qual não nos foi possível obter segurança apropriada sobre as demonstrações financeiras auditadas que serviram de base à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial na contabilização dessa associada.”*

E ainda uma reserva por desacordo com a seguinte redação:

*“No passivo encontra-se uma dívida ao acionista na quantia de 3.599.998 euros, a qual havia sido reconhecida numa rubrica de capital próprio nas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2020, mas que por determinação do acionista em Assembleia Geral da idD realizada em 24 de novembro de 2022, passaria a ser reconhecida como passivo financeiro a favor do Estado. Essa verba corresponde à contrapartida contabilística da inclusão no ativo, por decisão do Conselho de Administração da idD, de créditos da extinta EMPORDEF, SGPS, SA (EMPORDEF) sobre várias empresas participadas, que não haviam sido considerados quando as respetivas participações foram entregues à idD como entradas em espécie num aumento de capital ocorrido em junho de 2020. Essa verba de 3.599.998 corresponde a prestações acessórias de capital, suprimentos e financiamentos equiparados em empresas participadas da área da defesa, anteriormente detidas pela EMPORDEF, e que nos anos de 2020 e 2021 já foram patrimonialmente recuperados pela idD em 91,8%.*

*Na Certificação Legal das Contas referente às demonstrações financeiras do período terminado em 31 de dezembro 2020 não manifestámos descordo perante o procedimento contabilístico da inclusão das quantias em causa no capital próprio, por considerarmos que a génese das mesmas era indissociável da condição de acionista e deveriam ter sido valorizadas no aumento de capital realizado quando da entrega das participações pelo Estado. Desse modo, é nossa convicção que a verba passiva de 3.599.998 euros é suscetível de constituir um direito do Estado como instrumento de capital próprio da empresa.”*

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2023, no montante de 1.280.549 euros se mantenha em resultados transitados.

#### Atividade

O Despacho Conjunto do Ministério da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Tesouro, n.º 786/2020, publicado em Diário da República, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2020 aprovou a reestruturação da idD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacional, da qual resultou na idD – Portugal Defence, S.A., tendo-se consequentemente iniciado os procedimentos conducentes à transferência dos ativos e passivos da EEN, S. A., para a posse da idD, com a subsequente dissolução e liquidação daquela sociedade ainda no exercício de 2020.

Durante o ano de 2023, foi possível observar uma crescente consolidação da reorganização funcional da idD, não só junto das áreas de governação institucionais, mas também no estreitamento das relações com as participadas.

Salienta-se também a participação da idD na implementação da Medida de Assistência ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), que se caracteriza por um instrumento extraorçamental da União Europeia com o objetivo de prevenir conflitos, reforçar a paz e garantir a segurança internacional.

A Empresa prosseguiu ainda em 2023 as suas atividades de desmilitarização, através da execução do contrato bianual de prestação de serviços com a Direção-Geral de Recursos da Defesa para a desativação e destruição de munições das Forças Armadas.

Assim, consideramos que a atividade de 2023, é comparável com a do ano anterior, conforme é referido no anexo às demonstrações financeiras.

#### Investimento

Em 2023, o montante de investimento realizado pela idD ascendeu a 33.929 euros em ativos fixos tangíveis.

#### Desempenho financeiro

De forma a verificar o desempenho financeiro da idD, apreciamos a evolução das principais rubricas de rendimentos, gastos e respetivos resultados alcançados no período de 2023 face a 2022, bem como o comportamento dos principais indicadores.

Sinteticamente, em 2023, a idD apresentou o desempenho financeiro seguinte:

EMPRESA idD – Portugal Defence, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE Dezembro DE 2023

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		23 - 22
	2023	2022	
Impostos e taxas			
Vendas	72 918,55	14 565,60	58 352,95
Prestações de serviços	2 611 725,66	73 522,47	2 538 203,19
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 250 381,24	1 162 046,47	88 334,77
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	1 800 718,17	-8 328 170,27	10 128 888,44
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-40 392,63	-676,50	-39 716,13
Fornecimentos e serviços externos	-900 062,05	-756 715,62	-143 346,43
Gastos com o pessoal	-1 829 262,17	-1 771 285,51	-57 976,66
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	-74 679,08	308 182,47	-382 861,55
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	220 120,41	135 917,94	84 202,47
Outros gastos e perdas	-156 590,80	-145 539,62	-11 051,18
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>2 954 877,30</b>	<b>-9 308 152,57</b>	<b>12 263 029,87</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 651 616,62	-1 607 005,04	-44 611,58
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1 303 260,68</b>	<b>-10 915 157,61</b>	<b>12 218 418,29</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	20 529,08	15 195,71	5 333,37
Juros e gastos similares suportados	-30 660,14	-29 118,76	-1 541,38
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 293 129,62</b>	<b>-10 929 080,66</b>	<b>12 222 210,28</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-12 580,88	-2 814,16	-9 766,72
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 280 548,74</b>	<b>-10 931 894,82</b>	<b>12 212 443,56</b>

A idD, no final de 2023, apresentou um resultado líquido positivo de 1.280.549 euros. Este valor, está positivamente afetado do efeito da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) nas participações financeiras da Empresa que se traduziu num ganho no montante global de 1.800.718 euros. Quanto ao EBITDA, se excluirmos o efeito do MEP, é positivo em cerca de 1.154.159 euros, que compara com o valor negativo de 2022 de 979.982 euros.

Posição financeira

No que respeita à posição financeira da idD, apresentam-se no quadro seguinte as principais variações:

EMPRESA idD – Portugal Defence, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE Dezembro DE 2023

EURO

RUBRICAS	DATAS		23 - 22
	31-Dez-23	31-Dez-22	
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	31 097 197,70	32 624 367,88	-1 527 170,18
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	120 937,91	211 455,47	-90 517,56
Participações financeiras	90 663 737,96	91 113 338,84	-449 600,88
Outros ativos financeiros	296 382,99	296 382,99	
	<b>122 178 256,56</b>	<b>124 245 545,18</b>	<b>-2 067 288,62</b>
Ativo corrente			
Inventários	5 384,40	9 325,94	-3 941,54
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios			
Devedores por empréstimos bonificados			
Clientes, contribuintes e utentes	233 886,77	1 568,40	232 318,37
Estado e outros entes públicos	4 803,48	171 841,10	-167 037,62
Outras contas a receber	154 731,64	184 017,52	-29 285,88
Diferimentos	12 400,52	25 943,95	-13 543,43
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	8 494 773,00	4 002 402,62	4 492 370,38
	<b>8 905 979,81</b>	<b>4 395 099,53</b>	<b>4 510 880,28</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>131 084 236,37</b>	<b>128 640 644,71</b>	<b>2 443 591,66</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Património/Capital	104 500 000,00	104 500 000,00	
Outros instrumentos de capital próprio	1 991 000,00	1 991 000,00	
Prémios de emissão			
Reservas	15 304,03	15 304,03	
Resultados transitados	-30 696 040,15	-20 028 458,98	-10 667 581,17
Ajustamentos em ativos financeiros	45 150 773,52	46 453 979,53	-1 303 206,01
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período	1 280 548,74	-10 931 894,82	12 212 443,56
Interesses que não controlam			
	<b>122 241 586,14</b>	<b>121 999 929,76</b>	<b>241 656,38</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>122 241 586,14</b>	<b>121 999 929,76</b>	<b>241 656,38</b>
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	165 278,68	101 353,24	63 925,44
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Outras contas a pagar			
	<b>165 278,68</b>	<b>101 353,24</b>	<b>63 925,44</b>
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores	81 671,09	55 435,88	26 235,21
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	252 344,35	66 964,66	185 379,69
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Accionistas	3 599 997,96	3 599 997,96	
Outras contas a pagar	4 732 171,84	2 814 406,21	1 917 765,63
Diferimentos	11 186,31	2 557,00	8 629,31
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
	<b>8 677 371,55</b>	<b>6 539 361,71</b>	<b>2 138 009,84</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>8 842 650,23</b>	<b>6 640 714,95</b>	<b>2 201 935,28</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>131 084 236,37</b>	<b>128 640 644,71</b>	<b>2 443 591,66</b>



A generalidade das rubricas do balanço são comparáveis com o ano anterior, sendo que as variações mais significativas refletem, essencialmente, os efeitos do MEP. De salientar ainda o aumento das disponibilidades em resultado do saldo orçamental e dos recebimentos no âmbito de projeto PRR.

### Informação Orçamental

No ano de 2023, foi executada a seguinte despesa e receita:

	Execução				
	31-dez-23				
	Despesa período anterior	Despesa período	Receita Período Anterior	Receita Período	Saldo
R04 Rendimentos de propriedade			0,00	394 478,63	394 478,63
R05 Transferências e Sub. Correntes			0,00	1 027 793,43	1 027 793,43
R06 Venda de bens e serviços			47 401,86	3 257 646,85	3 305 048,71
R07 Outras receitas correntes			0,00	307,76	307,76
<b>Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 401,86</b>	<b>4 680 226,67</b>	<b>4 727 628,53</b>
R09 Transferências e Sub. Capital			0,00	202 653,18	202 653,18
R12 Receita com ativos financeiros			0,00	0,00	0,00
<b>Receita Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202 653,18</b>	<b>202 653,18</b>
R14 Saldo de gerência anterior			0,00	3 940 153,02	3 940 153,02
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 940 153,02</b>	<b>3 940 153,02</b>
D01 Despesa com o pessoal	25 220,73	1 798 835,11			1 824 055,84
D02 Aquisição de bens e serviços	43 042,97	1 135 896,67			1 178 939,64
D05 Outras despesas correntes	0,00	323 284,40			323 284,40
<b>Despesa Corrente</b>	<b>68 263,70</b>	<b>3 258 016,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 326 279,88</b>
D06 Aquisição de bens de capital	0,00	39 283,74			39 283,74
D09 Despesas com ativos financeiros	0,00	3 139 634,00			3 139 634,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>3 178 917,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 178 917,74</b>

A idD, no ano de 2023 teve receitas de 8.870.435 euros e despesas de 6.505.198 euros, conforme quadro seguinte:

	31-dez-23				
	Despesa período anterior	Despesa período	Receita Período Anterior	Receita Período	Saldo
Receita Corrente			47 401,86	4 680 226,67	4 727 628,53
Receita de Capital			0,00	202 653,18	202 653,18
Outras Receitas			0,00	3 940 153,02	3 940 153,02
<b>Receita Total</b>			<b>47 401,86</b>	<b>8 823 032,87</b>	<b>8 870 434,73</b>
Despesa corrente	68 263,70	3 258 016,18			3 326 279,88
Despesa de Capital	0,00	3 178 917,74			3 178 917,74
<b>Despesa Total</b>	<b>68 263,70</b>	<b>6 436 933,92</b>			<b>6 505 197,62</b>

A proposta de orçamento para 2023, não prevê investimentos plurianuais. Deste modo, na informação orçamental, não foi elaborada a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.

## **CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA**

### Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Considerando que o contrato de gestão está pendente de aprovação, o Conselho de Administração regeu a sua atuação pelo Plano de Negócios aprovado para o período de 2020 a 2025, nos termos do Despacho conjunto do Ministério da Defesa e do Secretário de Estado do Tesouro, n.º 786/2020, de 21 de janeiro, que define as regras de reestruturação das participações públicas na economia da Defesa, também aprovado pela UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

De acordo com a informação constante no Relatório e Contas, formalmente, não existem objetivos operacionais estabelecidos, existindo apenas orientações nos documentos anteriormente referidos.

Adicionalmente o Relatório de gestão apresenta uma análise detalhada da execução comparada com o Plano de atividades e orçamento para 2023 com explicações para os desvios apurados.

### Gestão do Risco Financeiro

A Empresa não recorre a financiamento bancário, sendo os juros suportados em 2023, que ascendem a 30.531 euros e 29.108 euros em 2022 referentes à tranche remunerada das prestações acessórias de capital no montante de 641.000 euros, constituída em 2002.

### Limite de crescimento do endividamento

A idD não tem qualquer contrato de financiamento bancário celebrado, dispondo apenas de prestações acessórias de capital remuneradas, originalmente efetuadas pela anterior acionista EMPORDEF SGPS, S.A., em 18 de março de 2002, e que no processo de liquidação desta sociedade foram transferidos para a DGTF entidade que exerce atualmente a função acionista.

### Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e atrasos nos pagamentos

Nos termos da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2024, compete ao Órgão de Fiscalização reportar a verificação do agravamento dos pagamentos em atraso, no prazo de 10 dias a contar da emissão da certificação legal das contas.

Em 2023, o prazo médio de pagamentos situou-se 40 dias traduzindo um aumento de 1 dia em relação ao verificado em 2022 (39 dias), não existindo naquele período dívidas a pagamento com prazo superior a 90 dias. Uma vez que o PMP se encontra abaixo de 45 dias, considera-se cumprido o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro. Assim, não foi verificado um aumento dos pagamentos em atraso face a 2022.

*Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista*

Em Assembleia Geral de 6 de setembro de 2023, o acionista Estado votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2022, atenta ao conteúdo da Certificação Legal das Contas, recomendando ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido de:

- a) Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas (base individual e consolidada) relativamente às participadas Extra Explosivos da Trafaria, SA e OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, SA;
- b) Cumprir com o valor máximo das despesas com comunicações dos membros do Conselho de Administração, conforme disposto nos nº 3 e 4 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público;
- c) Cumprir com o valor máximo das despesas associados às viaturas afetas aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 33º do Estatuto do Gestor Público;
- d) Cumprir com o disposto no nº 1 do artigo 133º do Decreto-Lei nº 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), por forma a não aumentar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios;
- e) Cumprir com o disposto nas alíneas a) e c) do nº 4 do artigo 133º do DLEO 2023. relativamente ao acréscimo dos gastos operacionais.

O Relatório de gestão apresenta de forma detalhada o cumprimento das recomendações do acionista bem como as justificações para a sua não implementação.

*Remunerações*

A idD evidencia ter dado cumprimento às orientações relativas às remunerações vigentes em 2023 para órgãos sociais e auditor externo.

*Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)*

A idD indica ter dado cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP.

*Despesas não documentadas ou confidenciais*

No exercício de 2023, a idD não apresentou qualquer tipo de despesa não documentada ou confidencial.

*Relatório sobre remunerações*

A idD apresentou e divulgou o relatório sobre as remunerações por género, com evidência do cumprimento dos objetivos plasmados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, publicada em 7 de março de 2014, a qual tem como finalidade a promoção da igualdade de

género no mercado de trabalho e da eliminação progressiva das desigualdades salariais entre mulheres e homens, vindo a intensificar as medidas específicas tendentes a alcançar a efetiva paridade de género.

#### Plano para a igualdade

A idD apresentou e divulgou o Plano para a igualdade, conforme determina o artigo 7.º da Lei 62/2017 de 1 de agosto, bem como indicou o cumprimento das obrigações de comunicação.

#### Relatório anual sobre a Prevenção da Corrupção

Conforme referido anteriormente, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da idD, datado de maio de 2024 está publicado no site da idD, encontrando-se também publicado o Relatório de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, datado de julho de 2024, elaborado em cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), na sua versão anterior, datada de 2021.

#### Contratação pública

Em matéria de contratação pública, a idD aplicou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e subsequentes alterações.

A idD tem instituídos procedimentos internos para a contratação de bens e serviços, encontrando-se previsto no Sistema de Gestão da Qualidade a monitorização e o controlo dos procedimentos de contratação.

Durante o ano de 2023 não foram celebrados atos ou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

#### Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A idD não efetuou qualquer processo de compras de bens ou serviços com recurso ao SNCP.

#### Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

No Relatório e Contas é referido que no respeitante ao indicador do PRC – rácio de eficiência operacional – verifica-se que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios é inferior em 2023 face ao verificado no ano de 2022, o que significa, no caso concreto, que o aumento do volume de negócios em 2023, face a 2022, foi superior ao aumento dos gastos operacionais.

As razões para esta variação justificam-se essencialmente com o facto de uma das principais atividades da idD (área de negócio da desmilitarização) ter executado em 2023 a quase totalidade do contrato, em razão do seu atraso em 2022 por força do processo de negociação e entrada em vigor do novo contrato de desmilitarização com o Ministério da Defesa Nacional.

#### Recursos humanos e massa salarial

A idD apresenta informação relativa à evolução dos números de efetivos e massa salarial, de acordo com o disposto no artigo 131.º do DLEO de 2023 e Despachos de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023 do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

#### Cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por Despacho do Conselho de Administração do IGCP de 09/03/2023, comunicado através do registo n.º SGC – 32/2023, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., informou a idD da dispensa parcial, para 2023 e 2024, do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), estando autorizada a recorrer à banca comercial nos seguintes serviços:

- a) Os valores inerentes à guarda de títulos, não representativos de dívida pública;
- b) Os valores necessários para o carregamento de cartões pré-pagos;
- c) Os valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- d) Os valores inerentes aos contratos de leasing, renting, factoring e afins;
- e) Os valores em que comprovadamente não seja possível a utilização da tesouraria externa ou o cartão IGCP Charge Card do IGCP, para a execução de pagamentos Internacionais, relativos a deslocações ao estrangeiro ou outras despesas (p.e. fóruns e feiras Internacionais da Defesa); e
- f) Os valores objeto do serviço de recolha de fundos contratualizados pela IdD à banca comercial.

#### Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Em setembro de 2023, o Tribunal de Contas iniciou uma auditoria à idD, aos exercícios de 2020 a 2022, encontrando-se a mesma em curso. Não são conhecidas quaisquer recomendações.

#### Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

Apesar de a idD não estar obrigada à apresentação de informação não financeira, incluiu no Relatório e Contas informação desta natureza, designadamente sobre sustentabilidade ambiental, igualdade salarial e de género.

#### Acontecimentos após a data do balanço

No Relatório e Contas a idD divulgou como evento subsequente, o facto do atual Conselho de Administração ter iniciado funções a 13 de janeiro de 2024.

## PARECER

Face ao que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências e o conteúdo da Certificação Legal das Contas, conclui-se que o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2023 refletem de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a atividade da idD e a sua situação económica e financeira, pelo que o Conselho Fiscal é de parecer favorável que a Assembleia Geral:

- Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Administração da idD, atenta a opinião com as reservas constantes da Certificação Legal das Contas;
- Aprove a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão; e
- Proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada, pelo Conselho de Administração, ROC e demais colaboradores da idD.

Lisboa, 26 de novembro de 2024

O Conselho Fiscal

---

João Paulo Raimundo Henriques Ferreira (Presidente)

---

Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira (Vogal)

---

Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas (Vogal)